



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 836/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 284/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da procuradoria jurídica do Município nº 202/2024 exarado no processo administrativo nº 284/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e **RATIFICA** a **CONTRATAÇÃO**, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL A FINS DE ALUGUEL SOCIAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO**.

JULIO CÉSAR PINHEIRO BACHINSKI CPF nº 030.275.370-24, situado na Rua Antero Xavier, nº 1107. Bairro: Centro, São Vicente do Sul– RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$9.600,00 (nove mil e seiscientos reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscientos reais)**.

JUSTIFICATIVA: A contratação justifica-se para atender pessoa que está em vulnerabilidade social que sob a determinação judicial da concessão de moradia através do mandado de intimação nº 10070049531 para Cumprimento de Liminar será concedido e custeado pelo município aluguel de imóvel a esse indivíduo, sendo necessário amparar a família que alega estar em situação de precariedade, pois investiu todas as suas economias para construção de sua casa na área reintegrada não tendo para onde ir com sua esposa e filha. Ressaltando que este contrato de aluguel social será por 12 (doze) podendo ser renovado por igual período, bem como pode ser rescindido assim que revogado a ordem judicial.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

| |
|---|
| Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO |
| Projeto/Atividade: 2065 - Auxílios e Benefícios Eventuais - Recurso Livre |
| Despesa: 478 3390.36.15.00.00.00 Locação de Imóveis |

São Vicente do Sul, 01 de Novembro de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL